

EDITAL ProACE Nº 1, de 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o processo de renovação e reativação das bolsas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) para o exercício de 2026.

Considerando o art. 50 da Resolução COACE Nº 50, de 15 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução CoACE nº 02, de 29 de abril de 2024 (Disponíveis no site da ProACE), que estabelece: "*O direito às bolsas expira no final do ano letivo, e o estudante interessado em continuar recebendo as mesmas deverá solicitar a renovação das suas bolsas/auxílios para o próximo ano, conforme datas e normas constantes nos respectivos editais publicados pela ProACE.*"; a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), torna público o processo de renovação de bolsas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) para o exercício de 2026.

Este processo é destinado exclusivamente aos estudantes que já são atendidos pelo programa e que desejam dar continuidade às suas bolsas para o ano de 2026. Estudantes em cadastro reserva não devem realizar este procedimento.

1. DO OBJETO E ELEGIBILIDADE

1.1. Renovação: Processo destinado aos/as estudantes com bolsas ativas no PAE durante o exercício de 2025, que desejam continuar a receber as bolsas no ano de 2026.

1.2. Forma de Manifestação: A manifestação de interesse (Renovação) e a entrega da documentação, devem ser realizadas **exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms)**, conforme Anexo I (Cronograma).

1.3. Inscrição Fora do Prazo: Somente será aceita a inscrição fora do prazo para o/a bolsista que apresentar justificativa, com comprovação médica ou judicial.

1.4. Mobilidade Acadêmica: Para os/as bolsistas em situação de mobilidade acadêmica, a renovação deverá ser realizada quando retornar ao Brasil.

2. DA RENOVAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

O processo de renovação poderá indicar a necessidade de uma nova Avaliação Socioeconômica, conforme as seguintes regras:

Situação do Estudante	Tipo de Processo	Avaliação Socioeconômica
Bolsista Ativo em 2025	Renovação	Dispensada, EXCETO se houver alteração de renda e/ou composição familiar.
Bolsista Ativo em 2025 que declara alteração de renda/família	Nova Avaliação para possível renovação	É obrigatório atender à convocação que será feita por e-mail e enviar a documentação comprobatória solicitada.

2.1. Documentação Necessária:

Item	Para quem se aplica	Documento a ser anexado
A	Renovação (sem alteração)	Preenchimento do Google Forms e aceite da Declaração de Ciente.
B	Nova Avaliação e Renovação	Preenchimento do Google Forms, aceite da Declaração de Ciente, atendimento da convocação feita por e-mail e entrega da documentação solicitada.

2.2. Alteração Socioeconômica: Os estudantes que informarem alterações socioeconômicas de renda e composição familiar, serão convocados pelo Serviço Social para entrevista e/ou possível apresentação de documentação comprobatória. A convocação especificará datas e prazos a serem rigorosamente seguidos. O não comparecimento ou a ausência de resposta à convocação, no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do recebimento da bolsa.

3. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E CRONOGRAMA

3.1. Análise: O Serviço Social será responsável pela operacionalização deste edital com base no cumprimento dos critérios estabelecidos.

3.2. Prazos e Etapas: As etapas, prazos e locais do processo encontram-se descritos no Cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

3.3. Divulgação dos Habilitados: A publicação dos habilitados, ou não, no processo de renovação, listará todos/as que se manifestaram em período hábil.

4. DO INDEFERIMENTO E ENCERRAMENTO

4.1. Será considerado indeferido no processo de Renovação o/a bolsista que:

- a) Não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.
- b) Não realizar a manifestação de interesse via Google Forms no prazo previsto.
- c) Não entregar a documentação socioeconômica completa (nos casos aplicáveis) no prazo previsto em Cronograma ou acordado pelo Serviço Social.
- d) Apresentar documentação que denote incoerência com as informações prestadas.
- e) Não comparecer quando convocado/a pelo Serviço Social e/ou não enviar documentação solicitada pelo Serviço Social em quaisquer etapas do processo de avaliação.
- f) Omitir, fraudar ou prestar informações falsas, sob responsabilidade de implicações previstas no Regimento Geral da UFSCar e nos Códigos Civil e Penal brasileiros.

4.2. Dos Resultados:

- a) A renovação deferida da bolsa garante ao estudante a continuidade das bolsas para o ano letivo de 2026, desde que mantenha matrícula ativa e esteja cursando disciplinas no período. O estudante que apresentar crédito zero no semestre letivo não fará jus à continuidade e terá o recebimento da bolsa suspenso.
- b) A não habilitação no processo de renovação implica no encerramento dos atendimentos ao final do 2º semestre letivo de 2025.

c) O estudante que for indeferido poderá se inscrever nos Editais de Avaliação Socioeconômica em 2026, desde que cumpra os requisitos do respectivo edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de total responsabilidade do/a estudante a observância dos resultados e prazos previstos neste edital.

5.2. O Serviço Social poderá entrar em contato por e-mail ou whatsapp (indicados pelo Bolsista no *forms*), para solicitar documentação complementar durante qualquer etapa do processo. As comunicações oficiais serão realizadas por meio da página oficial da PROACE. O Serviço Social não se responsabilizará nos casos onde o estudante não indicar formas de contato, ou contatos incorretos.

5.3. Os casos omissos serão avaliados pela Equipe da Assistência Estudantil vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

São Carlos, 19 de novembro de 2025.

Professora Sabrina Ferigato

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	19/11/2025	www.proace.ufscar.br
Inscrição (Renovação)	De 19 de novembro à 01 de dezembro de 2025	Google Forms Campus Araras: https://forms.gle/75AH1jPTxFL1LCFn7 Campus Lagoa do Sino: https://forms.gle/VDUcbWSK1jQJPd4K8 Campus São Carlos: https://forms.gle/u5mA1tpyaYkUFRj99 Campus Sorocaba: https://forms.gle/g9w6Rt8qw47CvnDS8
Divulgação dos Habilitados (Manifestação realizada)	16/01/2025	www.proace.ufscar.br
Prazo Final para Atendimentos Ativos em 2025 (Ex: Devolução de chave de moradia)	31/01/2026	Serviço Social / Residência Estudantil